



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / (046) 3523-2107 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 146/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 15/2018 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS SUPERFICIAIS LOCALIZADOS (REMENDOS) COM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, INCLUINDO A DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DO PAVIMENTO, LIMPEZA E PINTURA, RECOMPOSIÇÃO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas (09hs00min), na Sala de sessão pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 230/2018 de dezessete de maio de dois mil e dezoito, composta por NILEIDE T. PERSZEL, presidente, pelos membros PRISCILA LUCA, LEANDRO SCHMIDT e EDER MARQUES DA ROSA, para recebimento dos envelopes “A” e “B” e abertura e julgamento da habilitação e propostas de preços relativas à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10184 do dia 08/05/2018 página 31; Jornal de Beltrão edição nº 6445 do dia 08/05/2018 página 6A, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1500 do dia 08/05/2018; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes “A” e “B” das empresas 01 - DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 03.222.465/0001-85 representada na sessão por Arnaldo Lago; 02 – PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME CNPJ nº 14.056.615/0001-44 representada por Paulo Roberto Krause; 03 – PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ nº 79.569.398/0001-31 representada por Clair Bernardetti Tesser; 04 - OXC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ nº 17.775.914/0001-27 representada por Carlos Roberto Ferreira Scholl. Concluído o credenciamento a presidente da comissão declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. A seguir a comissão passou a abertura dos envelopes “A” de habilitação das licitantes e realizou a consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná através do número do CNPJ das participantes, que resultou em “nenhum registro encontrado”. A seguir iniciou a análise dos documentos apresentados confrontando com o estabelecido no item 6 do Edital. Concluída análise dos documentos de habilitação, a comissão constatou que a licitante 04 - OXC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP não apresentou a Certidão de acervo técnico correspondente ao atestado de capacidade técnica apresentado, sendo assim a comissão declarou INABILITADA a licitante 04 - OXC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. As demais licitantes: 01 - DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; 02 – PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME e 03 – PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA foram declaradas HABILITADAS. Quanto aos documentos facultativos, as licitantes 02 – PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME apresentou Declaração de microempresa e 04 - OXC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP apresentou Declaração de empresa de pequeno porte de acordo com o item 6.5.1.1 e quanto ao Termo de Renúncia nos moldes do anexo 06 foi apresentado pela licitante 03 – PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Consultados os demais representantes presentes todos renunciaram expressamente na sessão ao direito de recurso na fase habilitatória e ao seu respectivo prazo, concordando com o curso do procedimento. Sendo assim, a Comissão passou a abertura do envelope “B” – Proposta das licitantes habilitadas, que foi avaliada na forma de apresentação conforme o exigido no item 7 do Edital; A licitante 01 - DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) para o lote da licitação. A licitante 02 – PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME apresentou



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / (046) 3523-2107 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 147/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 15/2018 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS SUPERFICIAIS LOCALIZADOS (REMENDOS) COM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, INCLUINDO A DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DO PAVIMENTO, LIMPEZA E PINTURA, RECOMPOSIÇÃO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO.

proposta no valor de R\$ 707.400,00 (setecentos e sete mil e quatrocentos reais) para o lote da licitação; A licitante 03 – PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) para o lote da licitação. Considerando o critério de julgamento por “menor preço global do lote” e observado o valor máximo estabelecido no edital, a licitante 02 – PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME foi declarada VENCEDORA no valor de R\$ 707.400,00 (setecentos e sete mil e quatrocentos reais). Todos os documentos apresentados habilitação e proposta foram rubricados pelos membros da comissão e representantes presentes. O registro em ata foi, em todo tempo, disponibilizado simultaneamente em tela para acompanhamento dos participantes. A comissão informou que após a publicação do resultado na forma da lei, a efetiva contratação fica condicionada à homologação do processo por autoridade competente. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às dez horas e cinquenta minutos, que será assinada pelos membros da Comissão e representante.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Especial de Obras

PRISCILA LUCA
Membro da Comissão
Especial de Obras

LEANDRO SCHMIDT
Membro suplente da Comissão
Especial de Obras

EDER MARQUES DA ROSA
Membro da Comissão
Especial de Obras

Paulo Roberto Krause
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Arnaldo Lago
DALBA ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

Clair Bernardetti Tesser
PAVIMAR CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

Carlos Roberto Ferreira Scholl
OXC EMPREENDEIMENTOS
LTDA EPP